

**Proc. TC-006.583/2010-5**  
**TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator

Manifesto-me de acordo com a proposta aduzida pela Serur à peça 97. Registro, apenas, que o valor do débito deverá ser recolhido aos cofres da Fundação Nacional de Saúde, e não do Tesouro Nacional.

Ministério Público, em 03/06/2015.

*(Assinado eletronicamente)*  
**LUCAS ROCHA FURTADO**  
Subprocurador-Geral